

RE: Pedido de Esclarecimento PE 191/2021

EQUIPE GAMA SUPEL RO <gamasupel@hotmail.com>

Qua, 07.Jul.2021 09:36

Para: Emerson - Compacta Tecnologia <emerson@compactatecnologia.com.br>

Cc: 'Luis Carlos - Compacta Tecnologia' <luis@compactatecnologia.com.br>

📎 1 anexos (147 KB)

SEI_ABC - 0019101618 - Esclarecimentos.pdf;

Prezado Licitante, bom dia!

Segue em anexo resposta do pedido de esclarecimento, enviado pela secretaria solicitante.

Vale ressaltar que a data e horário da abertura do certame permanecerá a mesma publicada: **13/07/2021 às 10:00** (Horário de Brasília)

Favor acusar o recebimento deste.

Atenciosamente,

Fabiana Alves

Equipe Gama

SUPEL - RO



De: Emerson - Compacta Tecnologia <emerson@compactatecnologia.com.br>

Enviado: segunda-feira, 5 de julho de 2021 15:16

Para: gamasupel@hotmail.com <gamasupel@hotmail.com>

Cc: 'Luis Carlos - Compacta Tecnologia' <luis@compactatecnologia.com.br>

Assunto: Pedido de Esclarecimento PE 191/2021

Boa Tarde Sr. Pregoeiro e sua comissão de licitação,

Segue em anexo pedido de esclarecimento de nossa empresa.

Favor acusar recebimento.

Muito obrigado!

Att.,



Emerson L. Freitas

Depto de Vendas - Governo

fone: 55 11 2808 8400

email: emerson@compactatecnologia.com.br

www: www.compactatecnologia.com.br



RE: Solicitação de Esclarecimento - REF.: Pregão Eletrônico nº 191/2021.

EQUIPE GAMA SUPEL RO <gamasupel@hotmail.com>

Qua, 07.Jul.2021 09:38

Para: Leonardo - Licitações 02 <licitacoes02@r7digital.com.br>

📎 1 anexos (147 KB)

SEI_ABC - 0019101618 - Esclarecimentos.pdf;

Prezado Licitante, bom dia!

Segue em anexo reposta do pedido de esclarecimento, enviado pela secretaria solicitante. Vale ressaltar que a data e horário da abertura do certame permanecerá a mesma publicada: **13/07/2021 às 10:00** (Horário de Brasília)

Favor acusar o recebimento deste.

Atenciosamente,

Fabiana Alves
Equipe Gama
SUPEL - RO



De: Leonardo - Licitações 02 <licitacoes02@r7digital.com.br>

Enviado: segunda-feira, 5 de julho de 2021 12:11

Para: EQUIPE GAMA SUPEL RO <gamasupel@hotmail.com>

Assunto: Re: Solicitação de Esclarecimento - REF.: Pregão Eletrônico nº 191/2021.

Prezada Fabiana, boa tarde.

Empresa: R7 Digital informática e serviços Ltda.
CNPJ: 20.788.809/0001-37

ficamos no aguardo.

Obrigado.

Att.
Leonardo.

Prezado Licitante, bom dia!

Para que possamos dar continuidade no esclarecimento, pedimos a gentileza de nos informar o nome da empresa no qual representa.

Atenciosamente,

Fabiana Alves
Equipe Gama
SUPEL - RO



De: Leonardo - Licitações 02 <licitacoes02@r7digital.com.br>

Enviado: segunda-feira, 5 de julho de 2021 10:54

Para: gamasupel@hotmail.com <gamasupel@hotmail.com>

Assunto: Solicitação de Esclarecimento - REF.: Pregão Eletrônico nº 191/2021.

Prezado Pregoeiro Rogério, bom dia.

Vimos por meio deste, solicitar esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico nº 191/2021 - Cujo objeto é o Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material permanente (computadores, nobreak e notebook), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS.

1. Em análise ao **ITEM 02 - NOBREAK 1500VA**, identificamos que o item solicita o nobreak + **EXTENSION CORD**, em contato com o mercado de fornecedores, fomos informados que uma única marca no mercado fornece o produto adicional solicitado. Levando em consideração o princípio da competitividade, solicitamos saber se podemos ofertar um nobreak de outra marca adicionando um filtro de linha com 4 tomadas, quantidade do extension cord, não alterando nenhuma capacidade técnica do nobreak e filtro de linha.

Certos de sua atenção, antecipadamente agradecemos.

Att.
Leonardo.

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

DESPACHO

De: SEJUS-GEINFO

Para: SEJUS-NUCOM

Processo Nº: 0033.414120/2020-65

Assunto: Resposta

Senhor(a),

Em atenção ao pedidos de esclarecimentos das empresa R7 Digital Informática id(0019052842) e Compacta Tecnologia id(0019072153), esclarecemos a seguir os pontos citados:

Empresa	Pedido de Esclarecimento	Respostas
R7 Digital Informática	Em análise ao ITEM 02 - NOBREAK 1500VA, identificamos que o item solicita o nobreak + EXTENSION CORD, em contato com o mercado de fornecedores, fomos informados que uma única marca no mercado fornece o produto adicional solicitado. Levando em consideração o princípio da competitividade, solicitamos saber se podemos ofertar um nobreak de outra marca adicionando um filtro de linha com 4 tomadas, quantidade do extension cord, não alterando nenhuma capacidade técnica do nobreak e filtro de linha.	Possuindo as características técnicas do equipamento solicitado será aceito. O EXTESION CORD poderá ser entregue juntamente com o equipamento dentro da caixa ou não, portanto será aceito.
Compacta Tecnologia	“1. Processador: Processador no mínimo 06 núcleos físicos reais (six core) ou superior, Suporte à arquitetura 64 bits, tecnologia SSE4.1/4.2 ou similar;” O que ocorre é que os processadores atualmente ofertados pelos grandes fabricantes utilizado em equipamentos com gerenciamento remoto com um total de 6 núcleos é o Intel Core i5 10500, que possui 06 núcleos físicos, 12 threads, frequência de 3,1Ghz e 12MB de memória cache. Para que não fracasse o presente certame por falta de equipamento apto a atender ao item de processador, entendemos que serão aceitos equipamentos com esse processador. Está correto nosso entendimento?	Serão aceitos todos os Processadores que possuam no mínimo as características e/ou compatíveis contidas no edital.
Compacta Tecnologia	“2. Gabinete: Tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/-10%), 50-60hz, com ajuste automático, com consumo e potência de no máximo 250 watts, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração ofertada (placa principal, interfaces, discos rígidos, memória ram e demais periféricos); Fonte PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência superior a 85% (pfc 80+); Dimensões máximas de 36,8 x 33,8 x 11 cm.”	Sim, o entendimento está correto. Serão aceitas.

Esta característica de potência é restritiva e exclui qualquer licitante de ofertar produtos da marca Lenovo. As fontes dos equipamentos são dimensionadas de acordo com projeto de cada fabricante e o limite máximo de potência 250Watts não significa economia de energia, uma vez que o projeto do equipamento e a qualidade dos periféricos e a sua forma de utilização é que irá determinar o consumo do mesmo. Visando a ampliação, competitividade e mantendo a qualidade dos equipamentos, bem como permitir uma maior economia de energia para a administração pública, entendemos que serão aceitos equipamentos que possuam fonte de 310W, com certificação 80PLUS Platinum (eficiência de 92%), consumindo menos energia que uma fonte 80PLUS Bronze (eficiência de 85%, conforme solicitado) se ambas forem instalada no mesmo equipamento, suficiente para suportar a máxima configuração do equipamento. Está correto nosso entendimento?

Compacta
Tecnologia

“Controladora de vídeo: Permita o uso de no mínimo dois monitores simultâneos, sem uso de adaptadores e sem a necessidade de auxílio de uma placa de vídeo off-board; Memória da placa de vídeo com compartilhamento dinâmico com o sistema, podendo atingir 1.7GB ou mais; Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta de vídeo padrão VGA e HDMI; Possuir, no mínimo, 1 porta no padrão displayport ou DVI-i/d nativas;”

Visando a oferta de equipamentos com as tecnologias mais recentes em relação a saídas de vídeo, e compatibilidade com o monitor ofertado e sem a utilização de adaptadores, entendemos que se ofertarmos equipamento com 2 saídas Display Port e 1 saída HDMI e ainda 1 adaptador convertendo uma das saídas Display Port em VGA, para manter compatibilidade com hardware legado existente nesse padrão, estaremos atendendo ao edital. Está correto nosso entendimento?

Sim. O entendimento está correto, em vista que as características são compatíveis e atenderão nossas necessidades.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **LORISMAR LIMA ROSENDO, Técnico(a)**, em 07/07/2021, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019101618** e o código CRC **0EA0E8C3**.